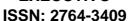


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO





GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1147 / 2024 :: QUARTA, 13 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	2
ERRATA	2
PORTARIA Nº 028/2023/DIÁRIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 029/2024/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 030/2023/DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024.	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024	5
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024	5
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024	6
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024	6
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024	7
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024.	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024	8
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024	8
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024	8
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31890637f7c3d97e5bb3cca4055a5f25e420aea2 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



ágina 1 de 10

GABINETE

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial de Governador Edison Lobão/MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para compor a Comissão de Contratações Pública para atuarem nas licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 010/2024.

Leia-se:

Art. 1º. Designar os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para compor a Comissão de Contratações Pública para atuarem nas licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 012/2024.

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Administração, Matheus Soares Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL **DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Matheus Soares Carvalho**, Portaria n° 023/2023, portador do CPF: **xxx.102.083-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do evento de Transparência Publica, Controle Social e Fomento as Ouvidorias Municipais no período de 14 a 15 de março 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



PORTARIA Nº 029/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Procurador-Geral do Município, Lucas Henrique Gomes Bezerra

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Procurador-Geral do Município, **Lucas Henrique Gomes Bezerra**, titular da Procuradoria-Geral do Município, portador do CPF: **xxx.449.683-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de diligências junto ao TCE/MA nos dias 13 e 14 de março de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MARÇO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 030/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Técnico Administrativo: Grazielle Alves da Silva

RESOLVE:

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.
- **Art. 1°** Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Técnico Administrativo, **Grazielle Alves da Silva,** vinculada a Controladoria, portadora do CPF: _***.966.332-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do evento de Transparência Publica, Controle Social e Fomento as Ouvidorias Municipais no dia 14 de março de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA **TEXTIL LTDA** Sob o **CNPJ:** 40.223.106/0001-79, **OBJETO**: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO GOVERNADOR **EDISON** LOBÃO/MA, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 1.088,97 (MIL E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO SEGUIR). DOTAÇÃO A ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2024. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS 02.14 UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 **ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA **DESPESAS:** MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE **SECRETÁRIO** FEVEREIRO DE 2024.ASSINATURA: MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DANIEL TAVARES DE GOES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.680.603/0001-23 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARCO DE 2024, À PÁGINA 05, DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 23.429.390/0001-15, **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES Ε QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 05 ,DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

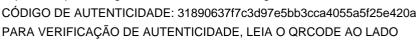
ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31890637f7c3d97e5bb3cca4055a5f25e420aea2





05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: DANIEL TAVARES DE GOES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.680.603/0001-23 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES Е **QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 05, DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

030/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ 22.757.771/0001-60 CONTRATADA: CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA Sob o **CNPJ:** 40.223.106/0001-79, **OBJETO**: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ESPECIFICAÇÕES Е CONFORME **QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, valor R\$: de R\$ 749,70 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2024 PODER; PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS 02.16 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL E LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. INSCRITA NO **CNPJ:** 23.429.390/0001-15, **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR **EDISON** LOBÃO/MA, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 03 ,DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DARSE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 JOÃO VICOTR CASTRO SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO SOCIAL.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: DANIEL TAVARES DE GOES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.680.603/0001-23 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO GOVERNADOR **EDISON** LOBÃO/MA, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 03 ,DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA

05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 JOÃO VICOTR CASTRO SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO SOCIAL.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: CRISTIANE BISPO SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 33.529.762/0001-39 **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 03 ,DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 JOÃO VICOTR CASTRO SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA CNPJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.077.947/0001-87 CONTRATADA: CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA Sob o CNPJ: 40.223.106/0001-79, OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ESPECIFICAÇÕES Е **CONFORME QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR R\$1.088,97 (MIL E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2024 PODER: PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. - FUNDEB 02.15 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-VAAT 12.365.0401.2071.0000 ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 02.15.00 NATUREZA DA DESPESA MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE 2024.ASSINATURA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DENISE PETUBA DE MORAES** E LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ: 23.429.390/0001-15 **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E **QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 02 ,DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DANIEL TAVARES DE GOES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.680.603/0001-23 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES Ε **QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 02 ,DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA Sob o CNPJ: 40.223.106/0001-79, OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E **QUANTITATIVOS** ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 749,70 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2024. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052 2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INDÚSTRIA Ε COMERCIO 04.122.0052.6074.0000 SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS 04.122.0052.6073.0000HABITAÇÃO FUNDIÁRIOS Е MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NATUREZA DA DESPESA MATERIAIS DE CONSUMO

33.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE FEVEREIRO DE 2024.ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** E **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CONTRATADA: CRISTIANE BISPO SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 33.529.762/0001-39 **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR **EDISON** LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 04 ,DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 FABRICIO DOS SANTOS SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 001/2023, INEXIGIBILIDADE N° 001/2024, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇASA FAZENDA E RECEITA CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ SOB O N° 07.797,967/0001-95 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PRECOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 04, DA EDIÇÃO 1143/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

LEIA-SE:

A PRORROGAÇÃO PODERÁ SER ADMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, MEDIANTE A PRÉVIA JUSTIFICATIVA DA AUTORIDADE COMPETENTE

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 07/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 FABRICIO DOS SANTOS SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASA FAZENDA E RECEITA CONTRATADA: DANIEL TAVARES DE GOES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.680.603/0001-23 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DF EDISON GOVERNADOR LOBÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, À PÁGINA 02 ,DA EDIÇÃO 1141/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023.

LEIA-SE:

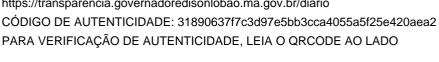
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 05/03/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2024 FABRICIO DOS SANTOS SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 13/03/2024 17:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

